

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.691/2016

de 16 de Março de 2016.

“Suspende o expediente repartições públicas municipais no dia 24 de Março de 2016 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de “**25 de Março**”, sexta-feira santa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 24 de Março de 2016, quinta-feira, véspera do feriado de sexta-feira santa.

§ 1º – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão normalmente nesse dia, de forma a não interromper o seu funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de Março de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO